

Ponte Nova, 16 de março de 2021.

Ofício nº 123/2021/SAPL/SG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 41/2021, protocolado sob nº 175/2021.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 15/03/2021, foi aprovado pela maioria dos edis presentes requerimento de autoria dos Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides, José Roberto Lourenço Júnior e Sérgio Antônio de Moura, que, após analisarem as planilhas em anexo, que foram disponibilizadas no portal da Prefeitura, solicitam-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações e documentos:

1) o inteiro teor dos processos administrativos instaurados que originaram Termos de Ajustamento de Conduta, Termos de Contrapartida Socioambiental, Autos de Fiscalização e Autos de Infrações lavrados por descumprimento das normas de proteção ambiental e/ou na fase de licenciamento ambiental, desde 2018 até a presente data, podendo ser enviados por meio digital ou, preferencialmente, disponibilizados na página eletrônica da Prefeitura, informando o link para acesso;

2) se houve a instituição da Comissão paritária mencionada no art. 120-A.A. da Lei Municipal nº 4.088/2016 e se esta participou efetivamente da definição das ações e dos cronogramas de execução de cada Termo de Compromisso Socioambiental já firmado;

3) por quais motivos não houve a instauração de processo administrativo para os autos de infrações que ensejaram a aplicação da penalidade de advertência;

4) cópia dos ofícios enviados ao Ministério Público, correspondentes aos Autos de Infrações, em estrita observância ao §2º do art. 94 da Lei Municipal nº 4.088/2016.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente